

PORTARIA Nº 1.699/SPO, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teórico/pratico de CPD e CPR da ADD/SKY Escola de Pilotagem Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00065.005421/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da ADD/SKY ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA., situada à Rua Arthur Fischer, 153 - Itoupava Central, em Blumenau (SC), CEP: 89000-000.

Art. 2º Renovar, por igual período, a homologação do curso teórico/pratico de Piloto Desportivo de Ultraleve - CPD e Piloto de Recreio de Ultraleve - CPR da referida entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA